

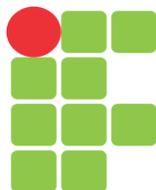
INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO

PSS Edital 02/Campus Umirim - IFCE/2019

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1297674	FRANDERLAN CAMPOS PEREIRA	Indeferido	PREZADO CANDIDATO, EM RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PARA O ASPECTO 3. DOMÍNIO DE CONTEÚDO (3.1 EXPRESSÃO DO DOMÍNIO DE CONTEÚDO; 3.2 CAPACIDADE DE RELACIONAR TEORIA COM A PRÁTICA; 3.3 CONEXÃO ENTRE O TEMA E OUTROS CONHECIMENTOS PARA APRENDIZAGEM) FOI EXPOSTA UMA QUEIXA RELACIONADA AO TEMPO DE DURAÇÃO DA AULA, ITEM CONTEMPLADO NO ASPECTO 6. DURAÇÃO DA AULA (6.1 UTILIZAÇÃO DO TEMPO DISPONÍVEL PARA A AULA; 6.2 APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO NA UTILIZAÇÃO DO TEMPO DA AULA, CONSIDERANDO OS ASPECTOS PEDAGÓGICOS E CONTEÚDO QUE FIZERAM PARTE DA AULA). POSICIONAMOS QUE O CANDIDATO ACESSOU A SALA ONDE FOI REALIZADA A PROVA DIDÁTICA MINUTOS ANTES DO INÍCIO PREVISTO NO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS, POR CONTA DISSO FOI ORIENTADO PELA BANCA EXAMINADORA PARA QUE AGUARDASSE O HORÁRIO DE INÍCIO PREVISTO. DESSE MODO, O CANDIDATO, TEVE UM TEMPO DE 60 MINUTOS DISPONÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AULA, DE ACORDO COM O ITEM 11.2.1. DO EDITAL., NO ENTANTO, OBTVEU PONTUAÇÃO IGUAL A 1(UM) POR TER FINALIZADO A AULA ANTES DO TEMPO PREVISTO. A BANCA COMPREENDEU QUE NO SUBITEM 6.2 APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO NA UTILIZAÇÃO DO TEMPO DA AULA, CONSIDERANDO OS ASPECTOS PEDAGÓGICOS E CONTEÚDO QUE FIZERAM PARTE DA AULA, O CANDIDATO NÃO CONDUZIU A AULA CONFORME O PLANO DE AULA APRESENTADO À BANCA, DEIXANDO, INCLUSIVE, DE EXPLORAR MEIOS DE VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM, INDICANDO SOMENTE UMA ATIVIDADE QUE NÃO SERIA REALIZADA EM SALA DE AULA. EM RELAÇÃO AO ASPECTO 3 DOMÍNIO DE CONTEÚDO, DESTACAMOS QUE HOUVE EQUÍVOCOS EM RELAÇÃO A CONCEITOS, IMPRECIÇÕES HISTÓRICAS, USO DE LINGUAGEM EQUIVOCADA AO CONTEXTO E POUCA RELAÇÃO ENTRE O TEMA E OS CONHECIMENTOS PRÉVIOS OU CONHECIMENTOS DE OUTROS COMPONENTES CURRICULARES. DESSE MODO, INDEFERIMOS O RECURSO APRESENTADO.
1296374	MÁRCIO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS	Indeferido	A AVALIAÇÃO NÃO COMPREENDE SOMENTE A APLICAÇÃO DE UMA ATIVIDADE, MAS SIM UMA ETAPA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO QUAL O EDUCADOR DEVE VERIFICAR SE OBJETIVOS DA AULA FORAM ALCANÇADOS, PRIORIZANDO OS ASPECTOS QUALITATIVOS SOBRE OS QUANTITATIVOS. DURANTE A EXPOSIÇÃO, O CANDIDATO FIXOU FICHAS SOBRE UM QUADRO DE E.V.A CONTENDO PALAVRAS-CHAVE LIGADAS AO CONTEÚDO PROPOSTO, E NA ATIVIDADE FINAL PROPÔS A REALIZAÇÃO DE PALAVRAS-CRUZADA. A BANCA EXAMINADORA COMPREENDE QUE TAIS ATIVIDADE NÃO ATENDERAM AO ITEM 11.2.1. DO EDITAL, O QUAL EXPLICITAVA QUE A AULA DEVERIA SER MINISTRADA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO. ALÉM DISSO, A ATIVIDADE FINAL NÃO FOI DEVIDAMENTE EXPLORADA, O QUE IMPOSSIBILITOU UMA MELHOR AVALIAÇÃO DA PROPOSTA. EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, ESPERA-SE QUE A AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO EXPOSTO EXIJA DO ALUNO A CAPACIDADE DE ESTABELEÇER REFLEXÕES E CONEXÕES LÓGICAS ENTRE CONCEITOS E TEORIAS, E A APREENSÃO DE ARGUMENTOS RELACIONANDO-OS À VIVÊNCIA COTIDIANA, ALIANDO TEORIA E PRÁTICA. A BANCA EXAMINADORA COMPREENDE QUE ATIVIDADES UTILIZANDO SOMENTE PALAVRAS-CHAVE E PALAVRAS CRUZADAS SÃO INSUFICIENTES PARA ESSA FINALIDADE. DESSE MODO, INDEFERIMOS O RECURSO APRESENTADO.
1296374	MÁRCIO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS	Indeferido	O ASPECTO 6. DURAÇÃO DA AULA CONTEMPLA DOIS SUBITENS: 6.1 UTILIZAÇÃO DO TEMPO DISPONÍVEL PARA A AULA; E 6.2 APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO NA UTILIZAÇÃO DO TEMPO DA AULA, CONSIDERANDO OS ASPECTOS PEDAGÓGICOS E CONTEÚDO QUE FIZERAM PARTE DA AULA. ASSIM, REITERAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER PREJUÍZO EM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DO TEMPO DISPONÍVEL (60 MIN.), VISTO QUE O CANDIDATO OBTVEU A PONTUAÇÃO MÁXIMA (02 PONTOS) NO SUBITEM 6.1. PORÉM, EM RELAÇÃO AO SUBITEM 6.2 APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO NA UTILIZAÇÃO DO TEMPO DA AULA, CONSIDERANDO OS ASPECTOS PEDAGÓGICOS E CONTEÚDO QUE FIZERAM PARTE DA AULA, A BANCA COMPREENDEU QUE HOUVE EXCESSO DE RECURSOS DIDÁTICOS, OS QUAIS ATRAPALHARAM O APROVEITAMENTO DO TEMPO DA AULA, VISTO A DIFICULDADE DO CANDIDATO EM ORGANIZÁ-LOS NO MOMENTO DA EXPOSIÇÃO, COMPROMETENDO, INCLUSIVE, A SEQUÊNCIA LÓGICA DO CONTEÚDO. O CANDIDATO, NESSE SUBITEM, OBTVEU 02 PONTOS, DE UM MÁXIMO DE 03 PONTOS. ASSIM, INDEFERIMOS O RECURSO.
1296374	MÁRCIO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS	Indeferido	NESTE ASPECTO, NÃO SE AVALIA SOMENTE A QUANTIDADE DE RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS, MAS TAMBÉM O 4.1 USO DE TÉCNICAS ADEQUADAS AO MOMENTO DA AULA E 4.2 UTILIZAÇÃO CORRETA DO MATERIAL DIDÁTICO, CONFORME O CONTEÚDO E O GRAU DE CONHECIMENTO DOS ALUNOS (GRADUANDOS). A BANCA EXAMINADORA COMPREENDEU QUE A UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS ENVOLVENDO A FIXAÇÃO DE PALAVRAS CHAVES EM QUADRO DE E.V.A. NÃO SÃO ADEQUADAS AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO, DEVENDO-SE EXIGIR UMA MAIOR COMPLEXIDADE DOS ALUNOS. ALÉM DISSO, O QUADRO EM E.V.A. E AS IMAGENS IMPRESSAS EM PAPEL A4 ERAM DESNECESSÁRIAS, POIS O CANDIDATO UTILIZAVA RETROPROJETOR E NOTEBOOK, CAUSANDO O EXCESSO DE TÉCNICAS E MATERIAIS PARA O TEMPO PREVISTO. O EXCESSO DE MATERIAIS DIDÁTICOS (NOTEBOOK E PROJETER, TARJETAS E QUADRO EVA, IMAGENS IMPRESSAS EM PAPEL A4 E LIVROS) PROVOCARAM A SUBUTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E NÃO FORAM EXPLORADOS EM SEU POTENCIAL. DESSE MODO, INDEFERIMOS O RECURSO APRESENTADO.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO

PSS Edital 02/Campus Umirim - IFCE/2019

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1296374	MÁRCIO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS	Indeferido	O CONTEÚDO NÃO FOI COLOCADO DE FORMA SEQUENCIAL, VISTO QUE, A AULA FOI INICIADA COM A APRESENTAÇÃO DAS CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE OS TRÊS TEÓRICOS, ANTES DE POSSIBILITAR A RELAÇÃO DO EDUCANDO COM O RESPECTIVO CONTEÚDO. ALÉM DISSO, FOI PREJUDICADA EM SUA SEQUÊNCIA LÓGICA AO NÃO FUNDAMENTAR A ESCOLHA PELA SEQUÊNCIA DA EXPOSIÇÃO DOS AUTORES. ADEMAIS, A AULA ESTAVA MAIS ADEQUADA AO ENSINO MÉDIO DO QUE PARA O ENSINO SUPERIOR. DESSE MODO, INDEFERIMOS O RECURSO APRESENTADO.
1296374	MÁRCIO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS	Indeferido	NA INTRODUÇÃO DA AULA NÃO FOI DADA IMPORTÂNCIA AOS POSSÍVEIS CONHECIMENTOS PRÉVIOS QUE OS ALUNOS DESSE NÍVEL TERIAM SOBRE O ASSUNTO OU UMA ABORDAGEM INICIAL SOBRE ASSUNTO, CONSIDERANDO O NÍVEL DE ENSINO. NO ITEM "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM" NÃO FOI TOTALMENTE DESCRITA A FORMA COMO ESTE PROCESSO OCORRERIA AO LONGO DA AULA, APENAS AO FINAL DESTA. A BANCA EXAMINADORA ENTENDEU QUE UMA ATIVIDADE DE PALAVRAS CRUZADAS TRATA-SE DE UM INSTRUMENTO AVALIATIVO E NÃO O PROCESSO DE AVALIAÇÃO EM SI, E INSUFICIENTE COMO MÉTODO AVALIATIVO NO ENSINO SUPERIOR. DESSE MODO, INDEFERIMOS O RECURSO APRESENTADO.
1296374	MÁRCIO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS	Indeferido	A BANCA EXAMINADORA CONSIDEROU QUE A FORMA COMO O CONTEÚDO FOI ABORDADO RESULTOU EM UMA EXPOSIÇÃO VAGA E IMPRECISA, AQUÉM DO ESPERADO PARA O NÍVEL DE GRADUAÇÃO, EXIGIDO NO EDITAL, O QUE PODE SER DEMONSTRADO PELA BIBLIOGRAFIA UTILIZADA NO PLANEJAMENTO E INDICADA NO PLANO DE AULA, UM ARTIGO DE 20 PÁGINAS E UM LIVRO POUCO UTILIZADO NAS GRADUAÇÕES DO PAÍS, NÃO CONTEMPLANDO OS TEXTOS ORIGINAIS DOS AUTORES, SOMENTE COMENTADORES. APESAR DE RECONHECERMOS A COMPLEXIDADE DOS TRÊS CLÁSSICOS DA SOCIOLOGIA EXIGIDOS NO EDITAL, ESPERAVA-SE QUE OS TEMAS TRATADOS FOSSEM ALÉM DA MERA APRESENTAÇÃO EM TÓPICOS DE CONCEITOS, A QUAL FOI REALIZADA PELO CANDIDATO. ADEMAIS, IMPRECIÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS PREJUDICAM O CORRETO ENTENDIMENTO DAS TEORIAS DESENVOLVIDAS PELOS AUTORES. O PLANO DE AULA ELENCA COMO OBJETIVOS, OS QUAIS FORAM DESENVOLVIDOS DE MODO INSATISFATÓRIO AO LONGO DA AULA, PONTOS POUCO COERENTES, TAIS COMO "ENTENDER A IMPORTÂNCIA DOS CLÁSSICOS DA SOCIOLOGIA – KARL MARX, ÉMILE DURKHEIM E MAX WEBER - NA OBJETIVIDADE E SUBJETIVIDADE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS"; "COMPREENDER QUAIS FORAM AS CONTRIBUIÇÕES DESSES REFERIDOS PENSADORES/SOCIÓLOGOS PARA A REFLEXÃO E A PRÁXIS DAS SOCIEDADES, E QUAIS TRANSFORMAÇÕES ACONTECERAM NO MUNDO DEVIDO A ESTAS CONTRIBUIÇÕES"; E "COMPREENDER OS PONTOS FUNDANTES NA CONSTRUÇÃO DA IDEIA DE SOCIEDADE". NA CONCLUSÃO, O CANDIDATO AFIRMA QUE: "TENTAREMOS CONTEXTUALIZAR QUE AS CONTRIBUIÇÕES DOS TRÊS SOCIÓLOGOS COMPÕEM A CRIAÇÃO DE UM TODO SOCIAL, E QUE SÃO ALICÉRCES, ONDE SE ASSENTA A SOCIEDADE", SENDO POUCO EXPLICATIVO E COERENTE E NÃO SENDO DESENVOLVIDO NA EXPOSIÇÃO. ADEMAIS, O CANDIDATO AFIRMOU QUE ÉMILE DURKHEIM "CRIOU" AS REGRAS DO MÉTODO SOCIOLÓGICO, SENDO QUE O TERMO "CRIAR" NÃO É O MELHOR A SER UTILIZADO, MAS SIM "DESENVOLVER". O CANDIDATO TAMBÉM SE EQUIVOCOU AO DIZER QUE MAX WEBER ESTUDOU "A ÉTICA PROTESTANTE E O ESPÍRITO DO CAPITALISMO". NA VERDADE, O AUTOR ESCREVEU A ÉTICA PROTESTANTE E O ESPÍRITO DO CAPITALISMO AO ESTUDAR A RELAÇÃO ENTRE A ÉTICA DO TRABALHO NAS RELIGIÕES PROTESTANTES, SOBRETUDO O CALVINISMO, E O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO. O CANDIDATO PODERIA TER USADO O TERMO "ESCREVEU" EM VEZ DE "ESTUDOU". POR CONTA DESSA E OUTRAS IMPRECIÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS, INDEFERIMOS O RECURSO.